



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (09/08/07)
Edição n.º 114 Fls. 03
M. Cunha
Funcionário

DECRETO N.º 1409, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3268/07, a(o) servidor(a) **EDNA MARIA CUNHA DE FREITAS**, matrícula n.º 1632, com validade retroativa a 03 de abril de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.